



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que seja criado o Assentamento Rural Agrovila 2.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação tem por objetivo o atendimento as famílias cadastradas no movimento denominado "Agrovila", o qual o poder executivo desapropriou uma área e criou através o Assentamento Agrovila Ypuca. Devido a ter mais famílias cadastradas, sugiro ao Poder Executivo que seja criado e regulamentado o Assentamento Agrovila 2 em nosso Município de Casimiro de Abreu.

É dever do Poder Público amparar famílias necessitadas em nosso Município, elaborando políticas públicas que ofereçam condições para que possam se sustentar e ter sua própria produção de seu sustento.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Casimiro de Abreu, 03 de Junho de 2024.

WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS
Vereador

PROT N° 0443/2024
Em, 05/06/2024
Elsy Myrian Pantoja
Diretora de Protocolo
Port. N° 024/2023